



**Ata da 158ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 07 de fevereiro de 2023, às 14h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1 Aos 07 de fevereiro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião:  
2 <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> reuniu-se  
3 ordinariamente a URC – Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas, por meio de  
4 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
5 Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram os seguintes membros Conselheiros  
6 Titulares e Suplentes: como Presidente: Yuri Rafael de Oliveira Trovão, indicado  
7 formalmente pelo Presidente; Secretaria SEAPA: Titular Sérgio de Oliveira Azevedo;  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE: Titular: Maria Amélia  
9 Barroso Vidal; Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -  
10 Idene; Titular: Márcia Genoveva Rafael Versiani; Secretaria de Estado de Infraestrutura  
11 - SEINFRA: 2º Suplente: Leander Efrem Natividade; Empresa de Pesquisa e  
12 Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG: Titular: Polyanna Mara de Oliveira;  
13 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: 1º Suplente; Janice Pimenta  
14 Borém; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG: 2º Suplente: 1º Sargento  
15 PM Leandro Marques de Souza Tavares; Conselho Regional de Biologia 4ª Região –  
16 CRBio-04: 1º Suplente: Sabrina Santos Silva Rodrigues; Ministério Público de Minas  
17 Gerais -MPMG: Titular: Franklin Reginato Pereira Mendes; Prefeitura Municipal de  
18 Montes Claros; 2º Suplente: Vinicius Queiroga Silva; Federação das Indústrias do Estado  
19 de Minas Gerais - FIEMG: 2ª Suplente: Laila Tupinambá Mota; Federação da Agricultura  
20 do Estado de Minas Gerais – FAEMG: 1º Suplente: Henrique Damásio Soares; Federação  
21 das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais –  
22 FEDERAMINAS: 2º Suplente: Antônio Carlos de Sá Meneghin; Sindicato Prod. Rurais  
23 de Montes Claros: 1º Suplente: José Avelino Pereira Neto; Grunfich: 1º Suplente: José  
24 dos Passos Pereira; Adisc: Titular: Rosemeire Magalhães Gobira; CAA/NM: Titular:  
25 Alisson Marciel Fonseca; Instituto de Ciências Agrárias – Campus Montes Claros –  
26 ICA/UFGM: 1º Suplente: Sidney Pereira; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG:  
27 Titular: Paulo Renato Alves Oliveira.

28 **1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC**  
29 **NM.**

30 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão** cumprimenta os Conselheiros e Conselheiras e diz que,  
31 verificado o quórum regimental, conforme a deliberação Normativa Copam 247, declara  
32 aberta a 158ª Reunião Ordinária da Unidade Colegiada do Norte de Minas do Conselho  
33 de Política Ambiental no dia 07 de fevereiro de 2023, às 14h 07 min. Dá boas vindas a  
34 todos neste ano que se inicia. Pede que Deus abençoe e ilumine este Conselho para que  
35 se tenha um ano profícuo nesta Unidade Colegiada. Convida todos para ouvirem o Hino  
36 Nacional.

37 **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

38 **O Presidente** mais uma vez cumprimenta os Conselheiros, servidores e todos que  
39 acompanham pelo canal do YouTube. Passa para o item 3 da pauta.



40 **3. Comunicado dos Conselheiros**

41 O **Presidente** questiona se alguém quer fazer uso da palavra. Não havendo, passa ao item  
42 seguinte, item 4 – Comunicado da Secretaria Executiva.

43 **4. Comunicado da Secretaria Executiva.**

44 O **Presidente** diz que não tem informações a repassar. Assim passa para o Item 5 da  
45 pauta.

46 **5. Exame das Atas da 156ª RO de 11/10/2022 - RETIRADA DE PAUTA em**  
47 **05/12/2022 e da 157ª RO de 05/12/2022.**

48 O **Presidente** questiona se algum dos Conselheiros tem destaque em ambas as atas. Não  
49 havendo

50 destaques, coloca em votação as duas atas, da 156ª e da 157ª reuniões. Um **Conselheiro**  
51 diz que não participou da última reunião e gostaria de não ter que votar. O **Presidente**  
52 pede que, quando chamar sua entidade, ele faça a justificativa, no caso, a abstenção. Passa  
53 à votação: **Seapa**; Sérgio de Oliveira Azevedo, favorável; **Sede**: Maria Amélia Barroso Vidal,  
54 favorável. O **Presidente** pede que os Conselheiros abram as câmeras, conforme Deliberação  
55 Normativa 247, no momento da votação. **Idene**, Marcia Genoveva Versiani abstém-se por não  
56 ter participado da reunião; **Seinfra**: Leander Efrem Natividade, favorável; **Epamig**: Polyanna  
57 Mara de Oliveira, favorável; **Sedese**: Janice Pimenta Borém diz que não participou da reunião,  
58 mas o Conselheiro que participou é favorável. Questiona se ela pode votar favorável. O  
59 **Presidente** observa que, como se vota pela entidade, é importante que tanto o titular como o  
60 suplente tenham essa comunicação. A Conselheira vota favorável. O **Presidente** destaca que é  
61 importante que isso aconteça. Quando o Conselheiro não puder participar, converse com quem  
62 vai estar presente. Diz que se aceita o voto de abstenção, mas o melhor seria essa comunicação  
63 como aconteceu neste momento. **PMMG**: 1º Sgt PM Leandro Marques de S. Tavares, diz que se  
64 abstém de votar por não ter participado e tendo vista que a segunda suplente, tenente Bárbara, foi  
65 movimentada e não foi possível fazer a comunicação do que foi votado na outra reunião. **CRBio4**:  
66 Sabrina Santos Silva Rodrigues, favorável; **MPMG**: Franklin Reginato Pereira Mendes,  
67 favorável. **Prefeitura de Montes Claros**: Vinicius Queiroga Silva, favorável; **Fiemg**: Laila  
68 Tupinambá, favorável; **Faemg**: Henrique Damásio Soares, favorável; **Federaminas**: Antônio  
69 Meneghin, favorável; **Sind. Prod. Rurais de Montes Claros**: José Avelino Pereira, abstenção  
70 por não ter participado da última reunião. **Grunfich**: José dos Passos, favorável; **Adisc**:  
71 Rosemeire Magalhães Gobira, ausente no momento; **CAA/NM**: Alisson Marciel, favorável;  
72 **ICA/UFMG** Sidney Pereira, favorável; **Fasamoc**: ausente; **OAB/MG**: Paulo Renato Alves  
73 Oliveira, favorável. A **Conselheira Márcia**, do Idene, diz que fez contato com o Conselheiro que  
74 participou da última reunião e ele autorizou, se possível, alterar o voto para favorável. O  
75 **Presidente** diz que, conforme previsão do Regimento Interno, feita a votação, não pode ser  
76 alterado o voto, sem prejuízo de seu registro. A **Conselheira Márcia** alega que não havia  
77 conseguido falar porque estava em viagem. O **Presidente** informa que **ambas as atas foram**  
78 **aprovadas por 15 votos favoráveis, 03 abstenções e 02 ausências no momento da votação.** O  
79 **Presidente** informa que passa ao item 6 da pauta.

80 **6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece**  
81 **o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação:**  
82 **Semad.**

83 O **Presidente** diz que a apresentação será realizada perla Dr. Jeiza, representando a  
84 Semad.

85 **Dra. Jeiza Almeida** cumprimenta os presentes e os que acompanham pelo YouTube. Diz  
86 que vai fazer uma apresentação Deliberação Normativa Copam 247, que estabelece o  
87 novo Regimento Interno do Conselho que entrou em vigor no dia 31 de dezembro de  
88 2022. Esse regimento foi aprovado pelo Plenário do Copam, unidade responsável de



89 aprovação dessa Deliberação Normativa específica, Regimento Interno. Vai apresentar  
90 um dos principais pontos de mudança e salienta a necessidade de lerem na íntegra a DN  
91 247. Faz a apresentação. O **Presidente** agradece a apresentação e pergunta se os  
92 Conselheiros têm algum questionamento, destaque, ponderação em relação ao Regimento  
93 que Dra. Jeiza acabou de apresentar. Não havendo, agradece mais uma vez a Dra. Jeiza  
94 e diz que a Secretaria Executiva, da Vânia, da Jeiza que aqui está, como a do Norte, está  
95 à disposição dos Conselheiros para eventuais dúvidas. Passa para os processos  
96 deliberativos e questiona se algum dos Conselheiros se dá por suspeito ou impedido de  
97 que trata o Regimento Interno Deliberação Normativa Copam 247 ou a lei 14184 de 2002.  
98 Diz que nenhum Conselheiro se dá suspeito ou impedido. Conforme a Deliberação  
99 Normativa, a leitura é feita na íntegra. Diz que os itens 7.1 e 7.2 já são itens de destaque,  
100 por isso vai dispensar a leitura desses itens no momento. Passa para o item 8.1. Se não  
101 houver destaque ou pedido de vista, coloca em votação.

102 **8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de**  
103 **regularização ambiental:**

104 8.1 Sada BioEnergia e Agricultura Ltda./Fazenda Alvação I e Boqueirão I - Culturas  
105 anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto  
106 horticultura - Montes Claros e Coração de Jesus/MG - Licença Ambiental  
107 Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4401/2021 -  
108 Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0013880/2022-24 - Classe 3. Apresentação: Supram  
109 NM.

110 O **Presidente** questiona se há destaque. O **Conselheiro Henrique Damásio**,  
111 representante da Faemg, pede destaque. O **Conselheiro Alisson Fonseca**, representante  
112 do CAA, pede vistas para melhor análise do processo. O **Presidente** questiona se algum  
113 Conselheiro acompanha o pedido de vistas. Concede vistas ao Conselheiro Alisson  
114 Fonseca e lembra ao Conselheiros Alisson e Conselheiro Henrique, que pediram destaque  
115 nesse processo, que a equipe da Supram Norte está a sua disposição caso haja necessidade  
116 ou alguma dúvida. Podem entrar em contato com a Supram, com ele pessoalmente ou  
117 com o Diretor Técnico Girlando Vinicius para esclarecimentos para se voltar com o  
118 processo redondo na próxima reunião. Vistas para o Conselheiro Alisson Fonseca, do  
119 CAA. O **Presidente** retorna aos pontos da pauta.

120 **7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:**

121 7.1 José Vanderli Furlan/Fazenda Boa Sorte - Matias Cardoso/MG - PA/CAP/Nº  
122 12000002550/15 - AI/Nº 50732/2015. Apresentação: NUCAI/IEF. **RETORNO DE**  
123 **VISTAS pelos Conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação**  
124 **da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Alisson Marciel**  
125 **Fonseca representante do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**  
126 **(CAA/NM).**

127 O **Conselheiro Henrique Damásio** cumprimenta todos e se apresenta dizendo que é um  
128 dos responsáveis pelo acompanhamento das URCs pela FAEMG – Federação da  
129 Agricultura. Diz que fez um roteiro para facilitar, devido à complexidade dessa  
130 fiscalização, em relação ao relato de vista, Faz apresentação de seu relatório de vistas.  
131 Diz que é o que está trazendo para avaliação. Agradece ao Presidente a possibilidade de  
132 apresentar. O **Conselheiro Alisson Marciel**, do CAA, diz que representa o Centro de  
133 Agricultura Alternativa do Norte de Minas e há 12 anos atua nessas comunidades  
134 tradicionais onde foi descrito o fato ocorrido. Faz a apresentação de seu relatório de vistas.  
135 O **Presidente** agradece a manifestação do Conselheiro Alisson Fonseca e retorna ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

136 Conselho. Questiona se há algum destaque adicional por parte de algum Conselheiro. Não  
137 havendo passa o representante do NUCAI IEF. **Cristiano Tanure**, do Núcleo de Apoio  
138 ao Conselho de Administração do IEF, cumprimenta o Presidente e todos os participantes  
139 e apresenta seu relatório. O **Presidente** agradece a Cristiano sua apresentação e questiona  
140 se Mário Lúcio tem algum destaque. **Mário Lúcio**, da URFbio Alto Médio São Francisco,  
141 também faz suas observações. O **Presidente** retorna ao Conselho. Informa que não há  
142 inscritos para esse ponto. Abre-se o debate. Após manifestações, o **Presidente** questiona  
143 se há algum destaque por parte do Conselho. Não havendo destaque adicional, coloca em  
144 votação o item 7.1 José Vanderli Furlan – Fazenda Boa Sorte, lembrando aos Senhores  
145 Conselheiros, conforme informado até mesmo no momento da apresentação da  
146 Deliberação Normativa 247, que sempre coloca em votação, todos os Presidentes de todos  
147 os Conselhos colocam sempre em votação a manifestação do órgão ambiental. Por isso o  
148 próprio Regimento informa que, votando de acordo com o órgão ambiental, não se precisa  
149 justificar o voto, porque sua justificativa como agente público está no parecer do órgão  
150 ambiental. Quando se vota de acordo com o órgão ambiental, é pelo deferimento ou pelo  
151 indeferimento. Vota-se com o órgão ambiental. Neste caso o órgão Ambiental se  
152 manifesta pela improcedência do recurso. Ressalta que vai colocar a votação com parecer  
153 do órgão ambiental do recurso que é pelo indeferimento. Quem votar favorável estará  
154 votando pelo indeferimento do recurso. Pergunta se está claro. Coloca em votação o item  
155 7.1 José Vanderli Furlan – Fazenda Boa Sorte. **Seapa**; Sérgio de Oliveira Azevedo,  
156 favorável; **Sede**: Maria Amélia Barroso Vidal, favorável. **Idene**, Marcia Genoveva Versiani  
157 ~contrário. Justifica que entende que a autuação em duplicidade precisa ser revista realmente.  
158 **Seinfra**: Leander Efrem Natividade, favorável; **Epanig**: Polyanna Mara de Oliveira, favorável;  
159 **Sedese**: Janice Pimenta Borém, contrário. Justifica levando em conta as considerações do  
160 Conselheiro Henrique com relação à insegurança jurídica. **PMMG**: 1º Sgt PM Leandro Marques  
161 de S. Tavares, favorável; **CRBio4**: Sabrina Santos Silva Rodrigues, favorável; **MPMG**: Franklin  
162 Reginato Pereira Mendes, favorável. **Prefeitura de Montes Claros**: Vinicius Queiroga Silva,  
163 favorável; **Fiemg**: Laila Tupinambá, contrário. Justifica pelo que foi exposto no parecer do  
164 Conselheiro Henrique por não concordar com a correção que é feita sobre o valor da multa;  
165 **Faemg**: Henrique Damásio Soares, contrário, pelos motivos já expostos. **Federaminas**: Antônio  
166 Meneghin, contrário pela insegurança jurídica. **Sind. Prod. Rurais de Montes Claros**: José  
167 Avelino Pereira Neto, contrário conforme apresentação do Conselheiro Henrique, da Faemg, pela  
168 verificação da duplicidade da multa. **Grunfich**: José dos Passos, favorável; **Adisc**: Rosemeire  
169 Magalhães Gobira, favorável; **CAA/NM**: Alisson Marciel, favorável; **ICA/UFMG** Sidney  
170 Pereira, favorável; **Fasamoc**: ausente; **OAB/MG**: Paulo Renato Alves Oliveira, contrário, pelos  
171 fundamentos colocados pelo Conselheiro Henrique sobretudo quanto às questões afetas à  
172 prescrição. O **Presidente** informa que não foi provido. Foi mantida a manifestação do  
173 NUCAI/IEF por 12 votos favoráveis à manifestação, 07 votos contrários e 01 ausência no  
174 momento da votação.  
175 Passa ao item seguinte. 7.2 Regina Célia Linhares de Oliveira/Fazenda Buriti, Gleba 04 -  
176 Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000904/15 - AINº 40780/2011. Apresentação: NUCAI/IEF.  
177 **RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da**  
178 **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).**  
179 O **Conselheiro Henrique Damásio** apresenta seu relatório de vistas. Terminada a  
180 apresentação, **Presidente** questiona se há algum destaque adicional por parte de  
181 Conselho. Não havendo, informa que há um inscrito. Vai passar a ele, antes de passar ao  
182 IEF. Questiona se o Sr. Mauro Araújo está na sala. Diz que ele tem 05 minutos, podendo  
183 ser prorrogado. O **Sr. Mauro Araújo** diz que é advogado da sra. Regina, representa seus  
184 interesses. Faz sua manifestação. O **Presidente** agradece a participação do Dr. Mauro e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

185 volta ao Conselho. Não havendo destaque, passa a Cristiano. **Cristiano Tanure**, do IEF,  
186 que apresenta seu relatório. **Mário Lúcio**, do IEF de Januária, diz que faz coro ao que foi  
187 dito pelo Cristiano. Abre-se o debate com diversas manifestações. Após as manifestações,  
188 **Mário Lúcio**, do IEF de Januária, diz que faz coro ao que foi dito pelo Cristiano. O  
189 **Presidente** diz que, não havendo mais discussão para esse ponto de pauta, coloca em  
190 votação o item 7.2 Regina Célia Linhares de Oliveira, lembrando sempre conforme  
191 manifestação do órgão ambiental, conforma manifestação NUCAI IEF que reconhece  
192 atenuante mas é pelo não provimento do recurso. **Seapa**; Sérgio de Oliveira Azevedo,  
193 favorável; **Sede**: Maria Amélia Barroso Vidal, favorável; **Idene**, Marcia Genoveva  
194 Versiani, contrário. Pelas razões apresentadas pelo Conselheiro e pela Fiemg; **Seinfra**:  
195 Leander Efrem Natividade, favorável; **Epanig**: Polyanna Mara de Oliveira, contrário,  
196 baseado no relatório de vistas e nas dúvidas que teve ao longo da discussão entre o  
197 relatório e o IEF. **Sedese**: Janice Pimenta Borém, contrário. Justifica levando em conta  
198 as alegações colocadas pelo Conselheiro Henrique.

199 **PMMG**: 1º Sgt PM Leandro Marques de S. Tavares, favorável; **CRBio4**: Sabrina Santos  
200 Silva Rodrigues, contrário devido ao que foi exposto pelo Conselheiro Henrique.  
201 **MPMG**: Franklin Reginato Pereira Mendes, favorável. **Prefeitura de Montes Claros**:  
202 Vinicius Queiroga Silva, favorável; **Fiemg**: Laila Tupinambá, contrário. Justifica pelo  
203 que foi exposto no parecer do Conselheiro Henrique por não concordar com a correção  
204 que é feita sobre as autuações. **Faemg**: Henrique Damásio Soares, contrário, pelos  
205 motivos já expostos. **Federaminas**: Antônio Meneghin, contrário pelos motivos citados  
206 pelo Conselheiro Henrique **Sind. Prod. Rurais de Montes Claros**: José Avelino Pereira  
207 Neto, contrário conforme apresentação do Conselheiro Henrique, **Grunfich**: José dos  
208 Passos, contrário pelos motivos que o Conselheiro Henrique expôs e por achar que se tem  
209 que agilizar os processos. **Adisc**: Rosemeire Magalhães Gobira, contrário. **CAA/NM**:  
210 Alisson Marciel, favorável; **ICA/UFMG** Sidney Pereira, favorável; **Fasamoc**: ausente;  
211 **OAB/MG**: Paulo Renato Alves Oliveira, contrário, acompanhando o voto do Conselheiro  
212 Henrique. O **Presidente** informa que o recurso **foi provido por 11 votos contrários à**  
213 **manifestação do NUCAI IEF, sendo 08 votos favoráveis à manifestação do IEF e 01**  
214 **ausência no momento da votação.**

215 O **Presidente** diz que encerra a pauta de processos deliberativos. Para o item 9.1 –  
216 Assuntos Gerais não houve inscritos. Passa para o encerramento. São 16h23min e assim  
217 se encerra a pauta. Agradece imensamente a presença de todos, Conselheiros,  
218 Conselheiras, servidores, aqueles que acompanham pelo canal do YouTube. Dá por  
219 encerrada a reunião desejando que Deus abençoe a todas.

220 **9. Assuntos gerais.**

221 **10. Encerramento.**

222 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
223 foi lavrada a presente ata.

224 Esta é a síntese da reunião do dia 07 de fevereiro de 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Secretaria Executiva**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Diretor Regional de Controle Processual da Supram Norte de Minas e

Presidente Suplente da URC Norte de Minas.

225